



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 265/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 144/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE D. P. C., CONFORME PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5000269-56.2025.8.21.0053/RS, EM ANEXO, A CONTAR DE 28/02/2025.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
FUNDAÇÃO VOVOLANDIA SÃO PEDRO	1	1	2.843,00	34.116,00
	1	2	250,00	250,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 19 de março de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé